

**EDITAL Nº 04/2023 ESA-RS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS**  
**“NOVOS PARADIGMAS DO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES”**

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS em conjunto com a Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões da OAB/RS subseção Pelotas, tornam público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do livro no formato e-book, sob a Organização de Carlos Eduardo Lamas, Ana Luiza Berg Barcellos, Victor de Abreu Gastaud, e Alexandre Torres Petry, intitulado **“NOVOS PARADIGMAS DO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES”**.

### **1. OBJETIVOS**

Proporcionar a publicação das produções científicas dos advogados e advogadas militantes no direito de família e sucessões, oriundas de estudos e experiências práticas destas áreas do Direito. Os artigos devem ser inéditos e, exclusivamente, sobre temas jurídicos específicos do direito de família e sucessões, que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia.

### **2. DO LIVRO A SER PUBLICADO**

O livro será publicado no formato digital, no modelo e-book com registro de ISBN. A obra será composta por artigos de advogadas e advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que tenham submetido à avaliação e obtido aprovação pela Comissão Avaliadora indicada pela ESA e CEDFS da OAB subseção Pelotas.

### **3. CRONOGRAMA**

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>07/06/2023</b>
Submissão dos artigos	<b>07/06/2023 a 14/08/2023</b>
Seleção dos artigos pela Comissão Avaliadora	<b>15/08/2023 a 15/09/2023</b>

Editoração e revisão do e-book	<b>16/09/2023 a 24/10/2023</b>
Lançamento do e-book em evento junto à ESA/RS	<b>25/10/2023</b>

#### **4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS**

O artigo deverá ser inédito e, obrigatoriamente, na língua vernácula. Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências.

Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusões parciais ou finais, abordando temáticas relacionadas ao direito de família e sucessões.

Poderá o artigo ser escrito por no máximo três autores ou autoras, sendo que pelo menos um autor ou autora precisa ter inscrição junto à OAB<sup>1</sup>.

#### **4.1 Submissão dos artigos**

##### **4.1.1 QUESTÕES GERAIS**

Na mensagem de envio de seu artigo, as autoras e os autores deverão deixar registrados suas informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

Na submissão do artigo a autora ou o autor deverá anexar arquivo, com os seguintes conteúdos:

- a) Título do texto
- b) Nome(s) da(s) autora(s)(es)
- c) Currículo resumido (máximo até 3 linhas) com titulação acadêmica, número da OAB (se possuir) e endereço de e-mail.
- d) Texto do artigo em si, conforme as especificações deste edital.
- e) Termo de Autorização (constante no Anexo I deste Edital e declaração de Cessão de Direitos Autorais (constante no Anexo II deste Edital), os quais deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail [educacaojuridica@oabrs.org.br](mailto:educacaojuridica@oabrs.org.br).

---

<sup>1</sup> Será realizada consulta junto ao Cadastro Nacional de Advogados através do link: <https://cna.oab.org.br/>.

#### 4.1.2 EXTENSÃO E ELEMENTOS BÁSICOS

- a) Textos devem ser em Word com, no mínimo 10 (dez) laudas e, no máximo 20 (vinte) laudas, acompanhados de um resumo em português, contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave;
- b) Título do trabalho;
- c) Subtítulo do trabalho (elemento opcional);
- d) Resumo e palavras-chave;
- e) Texto completo no padrão deste edital;
- f) Sistema de referências em “**autor-data**”;
- g) Referências, ao final, em ordem alfabética.

**Textos que não atendam às regras especificadas acima não serão objeto de avaliação.**

#### 4.2 Formatação dos artigos

A formatação do artigo deve seguir as normas da ABNT atualizadas.

As citações deverão ser apresentadas em formato ABNT e referidas em **sistema autor-data**.

- a) Folha A4, formato retrato;
- b) Título em maiúscula, corpo 14, negrito, com alinhamento centralizado;
- c) Subtítulo em minúsculo (elemento opcional), corpo 14, negrito, com alinhamento centralizado;
- d) Resumo com corpo 12, sem entrada de parágrafo, entre linha simples, procedidos das palavras-chaves, separadas por ponto-vírgula e finalizadas por ponto.
- e) Espaçamento entre linhas 1,5;
- f) Fonte Times New Roman tamanho 12;
- g) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- h) Margens direita e inferior de 2 cm;
- i) Alinhamento: justificado;
- j) Recuo do início do parágrafo: 1,25 cm;
- k) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel, referenciados conforme ABNT. As imagens deverão estar em formato JPG ou formato PNG, com resolução mínima de 300 dpi;
- l) Incluir número de página (com exceção da primeira) na margem inferior, à direita;

- m) Notas de rodapé, quando existentes, em Times New Roman, tamanho 10, justificadas.
- n) Citações com mais de três linhas devem constar sempre em novo parágrafo, em corpo 10, sem aspas, com espaçamento entrelinhas simples e recuo de 4 cm da margem esquerda. Deverá ser adotado o uso de aspas duplas para citações diretas no corpo do texto (trechos com até três linhas). No caso de mais de três autores, indicar sobrenome do primeiro seguido da expressão latina et al. (sem itálico);
- o) Chamadas de autor no meio do texto: deverão ser apresentadas em formato ABNT e obedecer ao sistema **autor-data**, obrigatoriamente (SOBRENOME DO AUTOR, ano) ou (SOBRENOME DO AUTOR, ano, p. xx). Diferentes títulos do mesmo autor, publicados no mesmo ano, deverão ser diferenciados adicionando-se uma letra minúscula, em ordem alfabética, depois do ano, sem espaçamento, conforme exemplo: (SOBRENOME DO AUTOR, anoa) e (SOBRENOME DO AUTOR, anob);
- p) As referências devem ser redigidas de acordo com a ABNT, com espaçamento simples, margens alinhadas à esquerda, em ordem alfabética, separadas entre si por uma linha em branco.
- q) O arquivo deverá estar na extensão em Word (doc) ou (docx). O artigo apresentado em formato diferenciado não será objeto de avaliação.

#### **4.3 Áreas temáticas para submissão dos artigos**

Temas relevantes, exclusivamente jurídicos relativos ao direito de família e sucessões que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia.

#### **5. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS**

Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [educacaojuridica@oabrs.org.br](mailto:educacaojuridica@oabrs.org.br) até **14/08/2023**, e o e-mail com o aviso de recebimento confirmará a submissão do artigo. O título do e-mail (assunto) deverá ter o seguinte título/ordem: “E-book NOVOS PARADIGMAS DO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES – submissão do artigo: título do artigo”.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS**

Os artigos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, bem como pelo Conselho Editorial da ESA-OAB/RS, nomeado pela Diretoria da Escola Superior de Advocacia. Os artigos serão considerados aceitos ou recusados. As autoras e os Autores serão informados por e-mail sobre o resultado da avaliação.

## **7. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os artigos selecionados pela Comissão Avaliadora comporão a obra coletiva. Do resultado da seleção, não caberá recurso.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)**

O livro E-book “Novos Paradigmas do Direito de Família e Sucessões” será lançado oficialmente em 25/10/2023, em evento promovido nesta data pela Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões da OAB Subseção Pelotas e pela ESA-OAB/RS, na cidade de Pelotas/RS, sendo que será disponibilizado na Biblioteca Virtual da ESA – Escola Superior de Advocacia-OAB/RS.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas, nem a remuneração às autoras que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade das autoras e dos autores. Autoras e Autores que realizarem plágios, além de ter o artigo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

As autoras e os autores, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela ESA-OAB/RS.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: [educacaojuridica@oabrs.org.br](mailto:educacaojuridica@oabrs.org.br).



Porto Alegre, 07 de Junho de 2023.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD**  
Presidente da OAB Subseção Pelotas/RS

**CARLOS EDUARDO LAMAS**  
Presidente da CEDFS da OAB Subseção Pelotas/RS

**ANA LUIZA BERG BARCELLOS**  
Vice-Presidente da CEDFS da OAB Subseção Pelotas/RS

**ALEXANDRE TORRES PETRY**  
Diretor de E-books e Revista Eletrônica da ESA/RS